

---

**PORTARIA Nº. 190/2019**

Ourilândia do Norte, 20 de Março de 2019.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

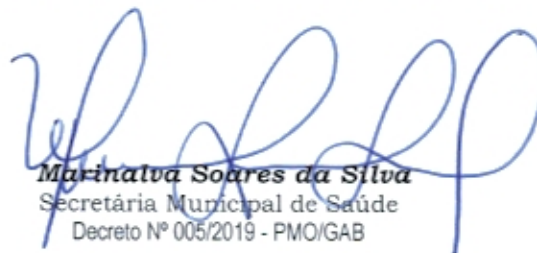
Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **JOSÉ GIOVANE DA COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de Levar veículo da vigilância em saúde L200 triton sport para revisão. No período de 20 de Março de 2019.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Perfazendo um valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.

  
**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 005/2019 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 20/03/2019.